



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1740

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Resolução Nº 01/2020** - Convocar e nomear a Conselheira Suplente eleita em ordem classificatória a senhora Hortência Catarino dos Santos, para que substitua a Conselheira Tássia Karoline Paim Dias no período de 11/02/2020 até 21/03/2020 se apresentar ao CMDCA, até o dia 10 de fevereiro de 2020.
- **Plano de Ação 2020** - Lema: Leitura ressignificada para vivências na Educação do Novo Tempo.
- **Calendário Letivo e parecer 2020.**
- **Plano de Ação 2020 do Conselho Municipal de Educação.**
- **Relatório anual das atividades do CMEJ 2019.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Resoluções**

---



RUA MONTE CASTELO, 03 CENTRO  
JUSSARI-BA

### **CONVOCAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR SUPLENTE**

#### **RESOLUÇÃO Nº 01/2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de sua competência assegurado pela Lei Municipal nº 366/2015 e Lei Federal 8069/1990. No último sufrágio foi eleita a Conselheira Tutelar Suplente em ordem classificatória.

#### **RESOLVE.**

**Art. 1º-** Convocar e nomear a Conselheira Suplente eleita em ordem classificatória a senhora **Hortência Catarino dos Santos**, para que substitua a Conselheira **Tássia Karoline Paim Dias** no período de 11/02/2020 até 21/03/2020 se apresentar ao CMDCA, até o dia 10 de fevereiro de 2020, das 08:00 às 14:00 horas para entrega de todas as documentações exigidas conforme descrições abaixo:

#### **DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

##### **XEROX**

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor;
- CTPS;
- PIS/PASEP;
- Dependentes: (RG e CPF);
- Conta Bancária;
- Comprovante de Escolaridade

**Art. 2º-** A Conselheira Tutelar deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar na data supra informada para tomar posse.

**Parágrafo Único-** Durante a primeira semana de exercício a Conselheira Tutelar eximi-se de assumir plantões.

**Art. 3º-** Essa Resolução entra vigor na data de sua expedição, devendo oficialar o Órgão Municipal competente para tomar as providências necessárias.

Jussari-BA, 10 de fevereiro de 2020.

Ediner Costa de Oliveira  
Presidente do CMDCA

## **Atos Administrativos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO



### **PLANO DE AÇÃO 2020**

**Lema:** “Leitura ressignificada para vivências na Educação do Novo Tempo”.

**Secretário Municipal de Educação:** Zaluar Junior

**Técnica da Secretaria Municipal de Educação:** Maria Aparecida Silva Rodrigues

**Coordenadora Pedagógica Municipal:** Renata Lima Nascimento

**Gestão das Escolas Municipais:** Diretores, Vices e Coordenadores

#### **Gestão das Escolas Municipais:**

1. **Centro Conviver Lindaura Brandão** (Creche – 0 a 3 anos e 11 meses);  
Diretora: Raimunda Santos
2. **Creche Municipal Mãe Marieta** - (Creche – 0 a 3 anos e 11 meses);  
**Diretora:** Lucimeire Matos  
**Vice:** Rita Valete e Nalva Barbosa  
**Coordenadora:** Aúrea Mendonça e Maria Claudia
3. **Grupo Escolar Félix Mendonça** – Educação Infantil (Pré-escola I e II) Ensino Fundamental I e II (1º ao 5º, 6º ao 9º Ano) e EJA;  
**Diretora:** Ivonete Pinheiro  
**Coordenadora:** Zélia Dias
4. **Escola Municipal Veríssimo Silva Leite** - Educação Infantil (Pré-escola I e II) Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano);  
**Diretora:** Mary da Anunciação Cordeiro  
**Vice:** Eliêde Matos  
**Coordenadora:** Cristiane Barbosa
5. **Escola Municipal Antonio Ferreira Nobre** – Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) EJA;  
**Diretora:** Maelbe Alves  
**Vices:** Jaciara Cabral e Maria  
**Coordenadora:** Aldeane Vidal e Neone Barbosa

Praça Ruy Barbosa, s/n – Centro – Jussari –Bahia / Telefone: 73 3624-1217 email: seducjussari@outlook.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**



**Apoio** : Marta Cristina Passos

6. **Escola Pé no Chão** – (Municipalizada através do Decreto 993/2000) Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano);  
**Diretora:** Karene A. Ribeiro  
**Vice:** Josevan Santana  
**Coordenadora:** Jamile Cerqueira
7. **Escolas Municipais do Campo** - (Pré-escola I e II) Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano) e EJA;  
**Diretora:** Ana Sarafina Neta  
**Coordenador:** Zenildo Silva
8. **Colégio Municipal Plínio de Almeida** – Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) e EJA:  
**Diretora:** Nádia Klicia Alves  
**Vice-Diretora:** Josefa Vieira  
**Coordenadores:** Simone Mariano, Maria de Lourdes Rodrigues, Gilvan Fernandes, Fernando Antonio
9. **CEAM** – Centro de Atendimento Multidisciplinar  
**Diretora:** Lourisane Ferreira  
**Coordenadora:** Rewbi Santos

*“Nem todo aprendizado precisa de leitura,  
Mas toda leitura gera um aprendizado”.*

*Flávia Savoia*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**



**Justificativa:**

A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), o objetivo de constituir espaço de acesso à formação continuada para os profissionais da educação, em complemento às práticas e experiências vivenciadas no cotidiano escolar. A realização da IV Jornada Pedagógica marca o início do ano letivo de 2020 e do processo de formação desenvolvido para potencializar o trabalho pedagógico e administrativo, resultando em exemplos de conquistas e transformações no chão da Escola. A SEDUC a todos (as), para integrarem essa proposta e, nesse momento, compartilhem um trajeto comum em busca de aperfeiçoamento para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

O tema "Leitura ressignificada para vivências na Educação do Novo Tempo", fomenta o debate acerca da prática pedagógica da Leitura em sala de aula, já que é uma necessidade formativa e de ensino e aprendizagens vivenciadas em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. Assim, promove-se uma reflexão fundamental para a construção de uma educação pública de qualidade em que a alfabetização e o letramento aconteça na idade certa.

Compete à Secretaria Municipal de Educação a indicação de bases epistemológicas que garantam a configuração de uma gestão municipal da educação com qualidade social, considerando o currículo como um conjunto de práticas educacionais, articulando experiências e saberes dos estudantes com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico em meio às relações sociais que se manifestam nos espaços institucionais e na comunidade.

A implementação da BNCC já foi iniciada no ano de 2017, 2018 e 2019, visando um currículo que contemple, ao mesmo tempo, uma parte nacional comum e outra diversificada, respeitando as peculiaridades locais e regionais.

**Missão**

Garantir ao educando o direito de aprender na idade certa com ações que promova a inclusão e participação social.

Implementação da Proposta Curricular Municipal com base na BNCC no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Praça Ruy Barbosa, s/n – Centro – Jussari –Bahia / Telefone: 73 3624-1217 email: seducjussari@outlook.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**



Adequação e Aprovação do Plano Municipal de Educação.

**Visão**

Educação de qualidade e Garantia do Direito de Aprender para todos.

**Valores da Educação Municipal**

- Garantir acesso e permanência para todos os Municípes em idade escolar (0 a 17 anos);
- Alfabetizar e Letrar na idade certa;
- Participar da construção da proposta pedagógica da escola;
- Desenvolver ações previstas no Plano Municipal de Educação;
- Garantir a inclusão em todas as Instituições de Ensino;
- Fortalecer as ações da Equipe gestora;
- Formação continuada de todos os profissionais da Educação Municipal.

A área pedagógica é responsável pela atividade fim da educação. É nela que recai a responsabilidade de planejar a política pedagógica do município, que passa por definir programas, projetos, ações, metas e indicadores, organização do ano letivo, a agenda de atividades, projetos de capacitações, relações com a comunidade escolar. Adotar mecanismos de avaliação de desempenho de modo que seja capaz, entre outras coisas, de identificar fragilidades na atuação dos professores para poder propor alternativas de formação continuada que responda com a melhoria da qualidade da Educação Municipal.

A gestão escolar possui muitas atribuições administrativo/financeiras que a gestão pedagógica acaba colocada em segundo plano. É indispensável empoderar a gestão pedagógica das escolas para lidar diretamente com o ensino e a aprendizagem.

O IDEB, no Município de Jussari, vem caindo sequentemente, portanto, é urgente que cada Instituição se aproprie de projetos de Leitura (Interpretação de texto) e Matemática, já que observa-se nas Atas de resultados finais índices altos de reprovação em Língua Portuguesa e Matemática. O resultado do IDEB será divulgado e conseqüentemente deverá ser feito um trabalho a partir dos índices de cada instituição de Ensino.

Praça Ruy Barbosa, s/n – Centro – Jussari –Bahia / Telefone: 73 3624-1217 email: seducjussari@outlook.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**



É no interior da Escola que as coisas acontecem, portanto a Gestão Escolar deverá romper barreiras e acreditar em sua equipe, possibilitando que os mesmos se vejam como seres críticos, capazes de revolucionar, criar, incentivar e despertar nos educandos possibilidade de ir além do imaginado ou até mesmo do sonhado, principalmente a Equipe de Professores, que precisa estar preparada para mudanças, trabalhando de forma democrática, realizando constantes reflexões para enriquecimento da prática pedagógica.

Este plano servirá de auxílio para que não se perca o foco, visando o desenvolvimento do trabalho de gestão e didático-pedagógico para superar os obstáculos e aperfeiçoar o processo de qualidade na Educação Municipal.

**Objetivos Gerais:**

- Exercer uma gestão democrática embasada nos princípios legais e do Plano M. de Educação com adequação;
- Enriquecer o processo de ensino e aprendizagem através de Formação Continuada;
- Acompanhar o andamento de todas as Instituições no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
- Estabelecer parcerias intersetoriais e com a comunidade para cumprir as ações da Educação Municipal;
- Acompanhar as ações dos Programas Federais e Estadual no Município;
- Elaborar e implantar proposta Municipal da Educação Básica em conformidade com a BNCC.

**Objetivos Específicos:**

- Elaborar plano de ação pedagógica;
- Orientações individuais às equipes de Gestores e Coordenadores;
- Visitas periódicas nas escolas;
- Realizar reuniões para elaboração dos projetos Escolares e a nível de Município;
- Acompanhamento e avaliação dos Projetos e Programas por Instituição;
- Assistência à direção nas diversas dimensões da Escola;
- Adquirir recursos materiais e Pedagógicos para o Departamento de Educação Básica.
- Cumprir as ações do Plano Municipal de Educação.

Praça Ruy Barbosa, s/n – Centro – Jussari –Bahia / Telefone: 73 3624-1217 email: seducjussari@outlook.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**



**Avaliação:**

A avaliação será realizada de forma progressiva, pois vale ressaltar que os resultados surgirão de acordo com a integração da equipe escolar (direção, coordenação e corpo docente). Através da auto-avaliação, observações constantes, registros, reflexões, relatórios, conversas, fotos, portfólios. Mediante o supracitado, poderemos avaliar se os objetivos foram alcançados, até porque, estes, farão parte do Relatório anual de avaliação das Ações do Plano M. de Educação.

**Período de execução**

Durante todo o ano letivo de 2020.

Para alcançarmos o objetivo desse plano contaremos com apoio, comprometimento e profissionalismo de todos os funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Gestores, Coordenadores. Sabemos que não se trata de uma missão impossível, porém, será necessário o apoio na direção, aceitação e colaboração dos professores de todos os demais Profissionais.

Jussari-Bahia, Janeiro de 2020.

*Zaluar Júnior*

Secretário Municipal de Educação

*Maria Aparecida Rodrigues*

Técnica da Secretaria Municipal de Educação

*Renata Nascimento Lima*

Coordenação Geral da Educ. Básica

Praça Ruy Barbosa, s/n – Centro – Jussari –Bahia / Telefone: 73 3624-1217 email: seducjussari@outlook.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**



**PLANO DE TRABALHO ANUAL DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2020  
DIRETORIA DE GESTÃO E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

<b>Nº</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Parcerias</b>	<b>Período</b> Início / Término		<b>Regulamentação</b>	<b>Responsável (is)</b>
1	Acompanhamento pedagógico nas escolas municipais.	Acompanhar as ações na Escola Visitas de orientação e acompanhamento das ações pedagógicas nas Escolas uma vez por mês		Jan a Dez		Metas 12 e 17 do PME Est. 12.3,17.2 e 17.3	Secretaria e Equipe Pedagógica
2	Formação continuada para gestores, coordenadores, professores e demais profissionais	Jornada Pedagógica – Contratação de Palestrantes Aquisição de Agendas para Profissionais da Educação; Encontros de Formação e Estudos continuados durante o ano letivo por modalidade de ensino com o tema Leitura ressignificada para vivências na Educação do Novo Tempo	SEDUC	Fev	Nov	Plano de Carreira; PME PAR; Meta 17 est. 17.2 e 17.3	Secretaria e Equipe Pedagógica
3	Mobilização a comunidade em Geral para a Matrícula 2020	Divulgar em todas as mídias os períodos de matrícula; Realizar caminhada e busca ativa por alunos fora da escola; Realizar mobilização por bairro em local estratégico a definir	Sec de Assist. social Bolsa Família E demais secretarias; Câmara	Jan	Mai	LDB PME metas 1,8, 11 Est. 1.6, 8.2 e 11.1 PAR	Secretaria, Equipe Pedagógica, Equipe Gestora, Professores e demais profissionais.
4	Realização de encontro com o MP para palestra sobre o papel dos pais e função da escola p/ ampliar a matrícula de jovens na escola	Agendar data do MP no Município Divulgar o evento	MP CME Fórum FUNDEB	Mar	Out	PME Metas 8 e 11 Est. 8.2 e 11.1	Secretaria e Equipe Pedagógica
5	Realização trimestralmente o dia "D" de Pais na Escola	Desenvolver ações para acompanhamento dos pais escolas do Município. Realizar reuniões a critério de cada escola.	Organização da Sociedade Civil; Escolas públicas	Mar	Dez		Secretaria e Equipe gestora das escolas
6	Construção/Participação do Projeto comemorativo e Desfile Cívico do Aniversário da Cidade	Aplicação do Projeto nas escolas e desfile Cívico em 9 de maio com Tema Literário mediante escolha por Escola – com Tema: "Leitura ressignificada para vivências na Educação do Novo Tempo". Anexo I	Secretarias municipais, Sociedade	Mar	Mai	Coordenação Pedagógica	Secretaria e Equipe Pedagógica
7	Divulgação do IDEB no Município	Realizar reunião para explicar o impacto dos resultados da prova Brasil	Conselhos Escolares Pais Professores Etc...	Mai	Nov	IDEB PME (depois de reformulado será a Meta 7)	Secretaria e Equipe Pedagógica e gestores de modo geral
8	Apoiar a participação da Monitora Dajuda Souza Santos na UESC para a Formação dos professores do 1º ao 3º Anos no município	Realizar Formação continuada mensal em Alfabetização e Letramento para os Professores de Língua Portuguesa do 1º ao 3º Anos do Ensino Fundamental I no município	UESC AMURC	Fev	Jun	Meta 17 est. 17.2 e 17.3	Dajuda S. Santos Secretaria e Equipe gestora das escolas
9	Realização de Encontro da Educação Infantil	Mobilização de Creches e Escolas; Organização geral do evento;	Creches e Escolas de Educação Infantil;	Mai	Jul	PAR/ PME Meta 1 est. 1.4 e 1.5	Secretaria e Equipe gestora das escolas

Praça Ruy Barbosa, s/n – Centro – Jussari –Bahia / Telefone: 73 3624-1217 email: seducjussari@outlook.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**

10	Realização de Encontro de Educadores do Campo	Mobilização das escolas; Organização geral do evento;	Escolas do Campo municipal UESC / FTD	Mai	Ago	PAR/ PME Meta 9 Est. 9.6	Secretaria e Equipe gestora das escolas
11	Estudos para acompanhamento e orientação dos processos de reestruturação da Proposta Pedagógica das escolas e Municipal.	Estudos e Adequação dos PPPs em conformidade com a BNCC e Currículo Bahia.  Construção da Proposta Curricular da Educação Básica Municipal	Escolas Municipais  SEDUC	Fev	Out	CMEJ PME Meta 17 Est. 17.3	Equipe Pedagógica  SEDUC  CMEJ
12	Realização do pré-conselho por Trimestre	Acompanhar a realização do pré-conselho ao final de cada Trimestre/Unidade		Mar	Dez		SEDUC Gestores Coordenadores Professores
13	Realização de Seminário do Pacto Nacional pela Alfabetização na idade certa	Formação continuada para professores alfabetizadores; Orientação de grupos de estudo; Visitas e acompanhamentos às escolas.	- Escolas públicas; UESC	Abr	Dez	Programa do Governo Federal	Secretaria e Equipe Pedagógica
14	Programa Novo Mais Educação /Escola Adolescente	Formação de monitores; Acompanhamento e orientação do Programa Mais educação nas Escolas/escola adolescente;	Governo federal	Mar	Dez.	(Coordenação do Programa)	Secretaria e Equipe Pedagógica
16	Reformulação da Matriz Curricular e Proposta da Educação infantil e Ensino Fund. I e II.	Análise da matriz curricular; Estudos para embasamento teórico das propostas; Debates e discussões com os profissionais do sistema municipal de ensino.	- Escolas da rede municipal de ensino; - Conselho Municipal de Educação;	Fev	Fev	CNE BNCC CME (estudo iniciado em nov/2018)	Secretaria e Equipe Pedagógica
17	AEE - Atendimento Educacional Especial.	Uso da sala de recursos multifuncionais nas Escolas	- Escolas da rede de ensino;	Mar	Nov	Censo/FNDE PAR/PME	Secretaria e Eq. Pedagógica
18	Realização da Caminhada pela Paz em 7 de setembro	Construir projeto Municipal envolvendo todas as instituições de ensino com o apoio da equipe gestora para a realização da Caminhada pela Paz.		Jul	Set		SEDUC Gestores Coordenadores Professores
20	Acompanhamento por Escola do nível de aprendizagem dos alunos por turma	Incentivar os Professores a realizar atividades diferenciadas para os alunos de menor rendimento escolar; Aplicar Reforço/ projeto de leitura e avaliar os resultados	UESC/PROLER	Mar	Nov		Secretaria e Equipe Pedagógica
21	Acompanhamento do PDDE	Acompanhar as ações do programa e prestação de contas nas escolas					SEDUC Gestores UEEx
22	Participação no processo de avaliação PME - Plano Municipal de Educação	Mobilização das escolas; Realizar Audiência Pública no município para adequação do PME;	Escolas Municipais Conselho e Fórum de Educação;	Fev	Dez	LDB; Plano Nacional de Educação. PME	Secretaria e Equipe Pedagógica
23	Construção de Pauta unificada para toda a Rede M de Ensino com especificidades para a Educação Infantil	Elaborar modelo de pauta; Reunir gestores e Secretários escolares para discutir/sugerir sobre as pautas	SEDUC Escolas	Jan	Fev		SEDUC Gestores Coordenadores Professores
24	Aquisição de Material de Escritório e Apoio Pedagógico para a Secretaria e Escolas	Realizar compra de material permanente e de consumo.	SEDUC	Jan	Dez	FUNDEB	SEDUC

Praça Ruy Barbosa, s/n – Centro – Jussari –Bahia / Telefone: 73 3624-1217 email: seducjussari@outlook.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**



	Municipais						
25	Realização trimestral de diagnóstico na Rede Municipal de Ensino para avaliar o índice de reprovação e evasão escolar.	Solicitar boletim de resultados por trimestre do 3°. Ao 9°. Anos para construir gráfico de aprovados, reprovados e dos alunos que deixou de frequentar. Mobilizar os Professores com maior índice de reprovação para construir proposta de reforço da disciplina trabalhada Divulgar avanços dos alunos com menor rendimento Escolar	Escolas Municipais SEDUC	Mar	Dez	LDB; Plano Nacional de Educação. PME	SEDUC
26	Regularização da vida escolar de alunos no Município com distorção idade-série, repetência de três ou mais anos.	Diagnóstico dos alunos repetentes e análise da situação escolar de cada um. Indicação de regularização de vida Escolar através da matrícula na CPA da Escola Antonio Ferreira Nobre	SEDUC	Mar	Dez	LDB CMEJ	SEDUC Escola Antonio Ferreira Nobre
27	Acompanhamento das ações dos Programas Federais e Estadual no Município	Coletar informações sobre a execução prática e financeira dos Programas: PNATE, PNAE, Mais Educação/Escola do Adolescente, PCTO/PNAIC, PETE-BA, Brasil Carinhoso, PDDE Acompanhar as ações do PAR no Município	SEDUC	Jan	Dez	PME	SEDUC
28	Acompanhar o cumprimento das Metas e Estratégias do PME no Município	Efetivar as ações do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação; Realizar Audiência Pública	SEDUC	Jan	Dez	PME	SEDUC

Praça Ruy Barbosa, s/n – Centro – Jussari –Bahia / Telefone: 73 3624-1217 email: seducjussari@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO



## Anexo I

### Sugestões para as comissões temáticas do Desfile sobre Leitura – 9 de Maio 2020

- **Alfabeto:** comissão temática com a representação do alfabeto, que desempenha um papel de grande importância no processo de ensino-aprendizagem, focado no letramento (alfabetização), o que habilitará o aluno para a compreensão leitora, valorizando também seu conhecimento de mundo.
- **A evolução dos meios de leitura:** trouxe a evolução dos meios de leitura na trajetória da Humanidade, destacando a pedra, o papiro, os códices, o couro e, mais recentemente, o papel e o display de diferentes aparelhos eletrônicos, que possibilitam a leitura virtual.
- **Literatura infantil,** com as obras Sítio do Pica-Pau Amarelo, Alice no País das Maravilhas, O Mágico de Oz, Peter Pan, Branca de Neve e os Sete Anões, Chapeuzinho Vermelho e Os Três Porquinhos.  
E ainda as princesas e dos príncipes, representando os personagens de A princesa e o sapo, A bela adormecida, Rapunzel, Pocahontas, Soldadinho de chumbo, Alladin e A Bela e a Fera.
- **Contos de Fadas:** Rapunzel e outros
- **Fábulas:** A raposa e as uvas, A tartaruga e a lebre, O lobo e o cordeiro, A formiga e o escaravelho, O asno e a carga de sal, O lobo e as ovelhas, O cervo e o leão, O cão e a sombra, O lobo e o cão, O cervo, o lobo e a ovelha, O lobo e a cegonha, A andorinha e as outras aves, O lobo e a garça, A raposa e o corvo, O leão, a vaca, a cabra e a ovelha, O asno e o leão, A rã e o touro, O cavalo e o leão, etc.
- **Gibis e história em quadrinhos:** representação da grande saga dos heróis dos gibis e das histórias em quadrinhos, um gênero narrativo que combina elementos verbais e não-verbais. Tendendo para o humor ou ironia, as histórias em quadrinhos também podem ser usadas como um meio de alerta ou crítica sobre diferentes problemas sociais.
- **Literatura regionalista:** a Região Nordeste, com Ariano Suassuna e sua obra Auto da Compadecida, a Região Centro-Oeste, com Cora Coralina e a obra Vintém de Cobre: Meias confissões de Aninha, a Região Norte, com Cenas da Vida Amazônica, de José Veríssimo, a Região Sudeste, com a obra João Cândido: o Almirante Negro, de Alcy Cheuiche, e, por fim, a Região Sul, com Incidente em Antares, de Érico Veríssimo.
- **Literatura clássica,** representando os grandes nomes da literatura universal: Romeu e Julieta e Hamlet, de William Shakespeare, com Romeu & Julieta e Hamlet, Herman Melville, com Moby Dick e Jonathan Swift, com As Aventuras de Gulliver.
- **Para a literatura nacional** foram escolhidas as obras Dom Casmurro, representando Machado de Assis, Gabriela Cravo e Canela, de Jorge Amado, Morte e Vida Severina, de

Praça Ruy Barbosa, s/n – Centro – Jussari –Bahia / Telefone: 73 3624-1217 email: seducjussari@outlook.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**



João Cabral de Melo Neto, Iracema, de José de Alencar, e Auto da Compadecida, de Ariano Suassuna.

- **Literatura inclusiva:** O grupo representou a escrita de sinais e a escrita tátil. A escrita de sinais ainda dá seus passos iniciais, com propostas sendo discutidas nos grandes centros acadêmicos, levando em consideração as especificidades da comunicação através da Libras. Já o método de escrita tátil está consolidado, através do sistema Braille, apesar de não ser ainda totalmente acessível a todas as pessoas cegas.
- **Literatura técnica:** Trata-se de uma forma de divulgação do saber científico que é produzido tanto nacional, quanto internacionalmente. São exemplos de leitura técnica os artigos científicos, resenhas, dicionários, teses e dissertações entre outros.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SETOR PEDAGÓGICO



Calendário Letivo 2020

**Fevereiro 2020**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
Jornada Pedagógica						

**Junho 2020**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
17 dias letivos						

**Outubro 2020**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
19 dias letivos						

**Março 2020**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
23 dias letivos						

**Julho 2020**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
23 dias letivos						

**Novembro 2020**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
20 dias letivos						

**Abril 2020**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
21 dias letivos						

**Agosto 2020**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
22 dias letivos						

**Dezembro 2020**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
10 dias Letivos						

**Mai 2020**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
22 Letivos						

**Setembro 2020**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
23 dias letivos						

Legenda						
Jornada Pedagógica, Trabalho nas Unidades Escolares e Sábados Letivos						
Datas Comemorativas						
Início e Final do Ano Letivo						
Início e Final das Unidades						
Feriados Nacional, Estadual e Municipal						
Recesso de Carnaval, Semana Santa e Junino						
Estudos de Recuperação						
Recuperação						
Conselho de Classe						
Resultados e Atas de Resultados Finais						

Praça Ruy Barbosa, s/n – Centro – Jussari –Bahia / Telefone: 73 3624-1217 email: seducjussari@outlook.com



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SETOR PEDAGÓGICO**



**Anexo I - Descrição do Calendário Letivo do Ano de 2020**

Atividades			Períodos		Distribuição das Unidades		
Jornada Pedagógica			20/02/2020		Unidade	Nº Dias Letivos	Início e final das Unidades
Trabalho Pedagógico nas Unidades Escolares			27 e 28/02/2020				
Início do Ano Letivo/Aula Inaugural			02/03/2020				
Recesso de Carnaval			24,25 e 26/02/20		I	68	02/03 a 02/06/20
Sexta-feira Santa			10/04/20		II	67	03/06 a 08/09/20
Recesso Junino			22 a 26/06/2020		III	65	09/09 a 14/12/20
Término do ano Letivo			14/12/2020		<b>Pré - Conselho</b>  I Trimestre - 02/06 II Trimestre - 08/09 III Trimestre - 14/12		
Estudos de Recuperação			15 a 17/12/2020				
Provas de Recuperação			18 e 21/12/2020				
Conselho de Classe			22/12/20				
Resultados e Atas de Result. Finais			23/12/20				
<b>Entrega dos Registros (Resultados)</b>			I Trimestre - 04/06    II Trimestre - 10/09    III Trimestre - 15/12				
<b>Dias Letivos</b>			<b>FERIADOS E DATAS COMEMORATIVAS</b>				
Mês	Períodos	Nº de dias letivos	Mês	Data	Evento		
Março	02 a 31	23 dias					
Abril	01 a 30	21 dias	Abril	10,12,19, 21 e 28	Sexta – Feira Santa, Páscoa ,Dia do Índio, Tiradentes, Páscoa e Educação		
Maio	04 a 29	22 dias	Maio	01, 09 e 10	Dia do trabalho, Cidade e Mães		
Junho	01 a 30	17 dias	Junho	11, 13 e 24	Corpus Christi, Santo Antônio e São João		
Julho	01 a 31	23 dias	Julho	02, 20	Ind. Da Bahia e dia da Amizade		
Agosto	03 a 31	22 dias	Agosto	09, 11, 22 e 25	Pais, Estudante, Folclore, Soldado		
Setembro	01 a 30	23 dias	Setembro	07	Independência Do Brasil, Mês da Bíblia		
Outubro	01 a 30	19 dias	Outubro	04,12, 15, 28 e 29	Eleição Municipal, N. Senhora Aparecida, Criança, Professor, Funcionário público e Dia Nac. do Livro		
Novembro	03 a 30	20 dias	Novembro	01,02,15, 19 e 20	Dia do cacau, Finados, Proc. Da República, Bandeira, Consciência Negra		
Dezembro	01 a 11	10 dias	Dezembro	25 e 31	Natal e Ano Novo		
Total	-	200 dias					

Praça Ruy Barbosa, s/n – Centro – Jussari –Bahia / Telefone: 73 3624-1217 email: seducjussari@outlook.com



CMEJ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARI-BA  
CNPJ 14.896372/0001-52



Interessado: SMEC – Secretaria Municipal de Educação de Jussari-Ba		
Assunto: Análise para aprovação do Calendário Escolar do ano Letivo de 2020, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Jussari-Ba.		
Processo: nº.152-2020/01-2020		
Parecer de Recomendação Nº 01/2020	Colegiado: Conselho Pleno	Aprovado em: 05 /02/2020

## RELATÓRIO

Embasado na LDB 9394/96, Orientações da UNCME/BA, Regimento Interno deste Conselho, sobre o Calendário Escolar Municipal para o Ano de 2020, o presente documento trata da aprovação e da análise do mesmo conforme Ofícios nº.046/2019 e 001/2020 encaminhado pela Secretaria M. de Educação recebido por este Conselho em 24/10/2019 e 08/01/2020.

## HISTÓRICO

Em reunião ordinária, a plenária discutiu e analisou o calendário letivo do ano de 2020, para a Educação infantil, Ensino Fundamental I e II, e modalidade da Educação de Jovens e Adultos a obrigatoriedade do cumprimento mínimo de oitocentas horas aulas, distribuídas em no mínimo duzentos dias letivos. Assim sendo, considera-se essenciais as reflexões e sugestões pertinentes ao assunto em pauta, como afirma o Artigo 24 da LDB 9394/96:

I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Foi encaminhado a este Conselho 02(dois) calendários letivos para o ano de 2020 para serem analisados, o primeiro em 24/10/2019 encaminhado através do Ofício número 046/2019 e o segundo em 08/01/2020, Ofício número 001/2020 pela Coordenação da Educação Básica da Secretaria M. de Educação, foi submetido a análise da plenária nos dias 11/12/2019 e 05/02/2020, depois de feitas as correções, observa-se:

- O período da Acolhida Pedagógica e Trabalho Pedagógico que será de 20/02, 27 e 28/02/2020, mas não é contado como período letivo, apenas os que estiverem diretamente com os alunos;
- Início e Final do ano Letivo: 02/03/2020 a 14/12/2020;
- Sábados letivos: 21/03, 18/04, 06/06, 18/07 e 15/08;
- Dividido em: 3 Unidades letivas;
- I Unidade 02/03 a 02/06; II Unidade 03/06 a 08/09; III Unidade 09/09 a 14/12;
- Recesso: de 22/06 a 26/06/2020; Retorno do Recesso: 29/06/2020

Praça Rui Barbosa, S/N – Centro – CEP: 45.622.000-Jussari-Bahia  
Email: [conselhojussari@yahoo.com.br](mailto:conselhojussari@yahoo.com.br)  
[mari10brito@yahoo.com.br](mailto:mari10brito@yahoo.com.br)

CMEJ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARI-BA  
CNPJ 14.896372/0001-52



Que sejam realizados Cursos de Formação Continuada para os Profissionais da Educação durante o ano letivo conforme ações do PAR e Planejamento da Secretaria e Escolas, deverão acontecer de forma que não atrapalhe os dias letivos com o aluno, em atendimento a Lei do Piso no que se refere a 1/3 da hora atividade dedicada a estudos, AC e outros.

Este calendário letivo possui 200 dias letivos, com 05 (cinco) sábados letivos. Para que haja frequência dos alunos nas aulas dos sábados é necessária uma mobilização com toda a comunidade escolar, especialmente os alunos que residem no Campo que por muitos motivos não comparecem a escola nesse dia e não podem ser prejudicados em frequência e aprendizagem.

Este Conselho solicita da Secretaria e das Escolas Municipais o cumprimento do Calendário de reposição de aulas com o objetivo de cobrir as faltas de aulas em situações como: suspensão de aulas por morte, Parada Nacional, Epidemias, falta de Energia, Ponto facultativo, Período Eleitoral e outras situações. Vale ressaltar que o controle do cumprimento dos dias letivos ou carga horária é da Escola através dos gestores e Secretaria Municipal de Educação.

O cumprimento do calendário escolar é obrigatório e necessário conforme as Leis vigentes, solicitamos o empenho da Secretaria M. de Educação e Prefeitura Municipal e todas as instâncias governamentais por ser 2020, um ano político eleitoral, já é sabido por todos que esse processo requer escolas dois dias antes e geralmente um dia após a eleição não há aulas, fato histórico e relevante em nossa e demais cidades do País, além da liberação de Profissionais para concorrer ao pleito eleitoral e aos que irão trabalhar a serviço.

### **CONCLUSÃO E VOTO**

Este Conselho reafirma o cumprimento do calendário escolar obrigatório e necessário conforme as Leis vigentes.

No entanto, para o cumprimento legal e legítimo do calendário escolar Municipal, é necessário: comprometimento, investimento, planejamento e decisão política firme e visionária da importância da quantidade e qualidade na educação, com participação da sociedade, governo, família, gestores (as), professores (as) e alunos. Em face do exposto, neste e em outros documentos do Conselho Municipal de Educação de Jussari, somos favoráveis pela aprovação do presente Parecer conforme o voto da relatora com as observações acima citadas.

Jussari - Bahia, 05 de fevereiro de 2020.

#### **Conselheiros:**

Ana Sarafina Neta

Arleth Marinho dos Santos

Creuza de S. Palmeira

Praça Rui Barbosa, S/N – Centro – CEP: 45.622.000-Jussari-Bahia

Email: [conselhojussari@yahoo.com.br](mailto:conselhojussari@yahoo.com.br)  
[mari10brito@yahoo.com.br](mailto:mari10brito@yahoo.com.br)

CMEJ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARI-BA  
CNPJ 14.896372/0001-52



Juliana B. Leal  
Karene Alves Ribeiro  
Maria Aparecida Silva Rodrigues  
Maria Conceição Araújo Botelho  
Maria Eliana Pereira Silva  
Marília Brito dos S. Sousa  
Ocione das Graças Silva Rocha Dias  
Robério Santos Fontes

PARECER APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA COM O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARI-BAHIA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Marília Britodos S. Sousa*  
Presidente do CMEJ

*Juliana Botelho Leal*  
Vice-Presidente do CMEJ

Praça Rui Barbosa, S/N – Centro – CEP: 45.622.000-Jussari-Bahia  
Email: [conselhojussari@yahoo.com.br](mailto:conselhojussari@yahoo.com.br)  
[mari10brito@yahoo.com.br](mailto:mari10brito@yahoo.com.br)

**CMEJ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARI-BA**  
**CNPJ 14.896372/0001-52**



**PLANO DE AÇÃO 2020**

**DESAFIO:** Contribuir na implementação das mudanças da BNCC no município de Jussari, em parceria com Secretaria Municipal de Educação para garantia de um ensino de qualidade e melhoria dos indicadores da Educação Básica.

**AÇÕES NO ÂMBITO DA FUNÇÃO NORMATIVA:**

- Aprovar PPP do Centro de Atendimento Multidisciplinar( CEAM).
- Interpretação e disciplinação das Leis e Normas Nacionais, Estaduais e Municipais, nos termos definidos pela Legislação em vigor.
- Publicação de Atos Normativos (Resoluções, Pareceres, Portarias etc.).
- Fixação de normas para a inspeção e supervisão nas escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino.
- Disposição sobre normas para a matrícula, transferência e adaptação de estudos nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal; regularização da vida escolar dos alunos.
- Regulamentação da BNCC e do currículo no Sistema Municipal, com atenção à parte diversificada (segundo Recomendação Conjunta UNCME / CEE).
- Avaliação e aprovação da Portaria de Matrícula para o ano Letivo de 2020

**AÇÕES GERAIS NO ÂMBITO DA FUNÇÃO CONSULTIVA:**

- Resposta às consultas sobre questões da EDUCAÇÃO MUNICIPAL às Escolas, Secretaria de Educação, Câmara de Vereadores, Ministério Público, Sindicatos e Outros órgãos.
- Respostas às consultas educacionais que chegam ao CME, advindas da população de um modo geral.
- Consulta, por parte do CME a órgãos relacionados à educação e ao controle social, em questões onde seja necessária orientação específica.

**AÇÕES GERAIS NO ÂMBITO DA FUNÇÃO FISCALIZADORA:**

- Acompanhamento da execução das políticas públicas da educação;
- Acompanhar o processo de Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, bem como do cumprimento das metas e estratégias.
- Efetivar visitas e reuniões às escolas, através do cronograma, para acompanhamento do cumprimento do PPP e do direito à educação.
- Fiscalização da aplicação de recursos destinados à educação nos termos da Constituição Federal e demais Leis vigente.
- Garantir o cumprimento do Calendário Escolar, com no mínimo 200 dias letivos e a qualidade da aprendizagem do aluno.

**AÇÕES GERAIS NO ÂMBITO DA FUNÇÃO MOBILIZADORA:**

- Divulgação das atividades do CME, bem como o Plano de Ação com vista à prática do mesmo.
- Participação nas mobilizações em favor da educação;
- Divulgação do Plano Municipal de Educação, cumprimento de suas metas, Promoção de eventos educacionais para publicação e avaliação do PME.
- Realização de reuniões sistemáticas com os segmentos do CME para discussão de agendas específicas.
- Mobilizar o estudo da BNCC e contribuir na implementação das mudanças no município;
- Realizar reuniões com os gestores para mobilizar no acompanhamento dos indicadores da Educação Básica, na tentativa da melhoria dos índices e dos Programas Federais e Estaduais aderidos pelo município.
- Participação nas atividades do Fórum Municipal de Educação.
- Articular com os CMEs vizinhos para formação de conselheiros através da UNCME.
- Incentivar o apoio da Secretaria Municipal de Educação nas atividades realizadas por esse órgão.
- Atividades de intercâmbio com os Conselhos de Educação (CAE e FUNDEB), visando articulação das atividades em prol da educação municipal.

**AÇÕES GERAIS NO ÂMBITO DA FUNÇÃO PROPOSITIVA:**

- Proposição à Secretaria Municipal de Educação Municipal de medidas necessárias ao melhor desempenho das ações educacionais e conseqüentemente melhoria dos resultados educacionais e garantia do direito à educação.
- Emissão de Pareceres sobre a educação municipal.
- Participação em reuniões de planejamento com SEC e com o Executivo para definições quanto à educação municipal.
- Participação nos Comitês e Comissões locais, especialmente sobre a implementação da BNCC.
- Proposição de ações necessárias ao fortalecimento da educação municipal, no PPA, LDO e LOA, especialmente em cumprimento ao Plano Municipal de Educação.

**AÇÕES GERAIS NO ÂMBITO DA FUNÇÃO DELIBERATIVA:**

- Deliberações sobre matérias específicas pertinente à educação, no âmbito das atribuições do CME.
- Atuação na defesa da educação de qualidade, com manifestações através de Parecer e Nota Técnica, quando necessário.
- Regulamentação e Parecer sobre a implementação da BNCC, em consonância com a Resolução CNE 02/2017, garantindo inclusive a Parte Diversificada do Currículo.
- Emissão de Parecer sobre assuntos de natureza pedagógica e educativa, que lhes sejam submetidos pelo Secretário Municipal de Educação.

**OUTRAS AÇÕES:**

- Participação em atividades de formação de conselheiros promovidas pela UNCME (União nacional dos Conselhos Municipais de Educação).
- Revisão / Elaboração do Regimento Interno do CME.
- Participação em reuniões ordinárias e extraordinárias.
- Organização interna do CME; Câmaras e Comissões.
- Elaboração do Relatório Anual de Atividades do CME.
- Adquirir material tecnológico (computador) e de expediente para garantir o bom funcionamento do CME.
- Manutenção e atualização da escrituração do CME e de seus arquivos.
- Estabelecer parceria com Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal para conseguir o repasse financeiro através dos dispositivos legais para o fortalecimento das Ações do conselho no município.
- Realizar o pagamento da Anuidade 2020 UNCME-BA.
- Cumprir as decisões da Carta de Aracaju – SE -2019.

Jussari, 05 de Fevereiro de 2020.

Aprovado em reunião ordinária do Conselho Pleno.

---

Marília Brito dos Santos Sousa

Presidente CME Jussari-BA

Praça Rui Barbosa, S/N – Centro –CEP: 45.622.000-Jussari-Bahia  
Email: [conselhojussari@yahoo.com.br](mailto:conselhojussari@yahoo.com.br)  
[mari10brito@yahoo.com.br](mailto:mari10brito@yahoo.com.br)



CMEJ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARI  
CNPJ 14.896.372/0001-52

**Relatório Anual do CMEJ Lido e Aprovado em Reunião do Conselho Pleno  
em: 05/02/2020**

Relatório das Atividades realizadas por este Conselho no ano de dois mil e dezenove. Os trabalhos foram iniciados em janeiro do referido ano, portanto, não houve recesso pela demanda de trabalhos existente no mesmo. Na sequência, estão descritas as ações realizadas durante o ano: Avaliação do Plano de Ação 2019, Ações do Conselho realizadas em 2019 e proposição de ações para o plano 2020:

- ✓ Realização de reuniões ordinárias e da Comissão de Estudos da BNCC;
- ✓ Publicação de Atos Legais;
- ✓ Aprovação do Plano de Ação 2019;
- ✓ Aprovação do Calendário Letivo 2019;
- ✓ Visita nas Escolas na Aula Inaugural: Colégio Municipal Plínio de Almeida, Escola Municipal Veríssimo Silva Leite, Escola Pé no Chão e Escola Municipal Antônio Ferreira Nobre;
- ✓ Visita In Loco nas Unidades Escolares: Escola Municipal Veríssimo Silva Leite, Escola Pé no Chão, Creche Municipal Mãe Marieta e Escola Santo Antônio (anexo – Fazenda Bentivi);
- ✓ Encaminhamento dos ofícios nº 003 e 010/2019 para a Escola Municipal Antônio Ferreira Nobre cobrando agilidade no PPP, pois os prazos foram estrapolados;
- ✓ Análises e aprovação dos PPPs das Unidades: Escola Municipal Antônio Ferreira Nobre e Centro de Conviver Lindaura Brandão;
- ✓ Renovação de autorização das Unidades Escolares, que ainda estavam com pendências retroativo 2017 à 2020:
  - Escola Municipal Antônio Ferreira Nobre Parecer 010/2018 e Resolução 056/2018;
  - Centro de Conviver Lindaura Brandão Parecer 004/2019 e Resolução 059/2019;
- ✓ Autorização da Secretária Escolar das Escolas do Campo, Parecer 002/2019, Resolução 057/2019 e Portaria CMEJ 004/2019;
- ✓ Participação da Presidenta e Vice no Encontro Nacional dos Conselheiros em (Aracaju-SE);
- ✓ Participação da Audiência Pública para reordenamento da Rede Municipal;
- ✓ Participação na Jornada Pedagógica Municipal de 2019;

---

Praça Rui Barbosa, S/N – Centro – CEP: 45.622.000-Jussari-Bahia Telefone: 3624-1217

Email: [conselhojussari@yahoo.com.br](mailto:conselhojussari@yahoo.com.br)  
[mari10brito@yahoo.com.br](mailto:mari10brito@yahoo.com.br)





CMEJ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARI  
CNPJ 14.896.372/0001-52

- ✓ Participação no Encontro Estadual da UNCME- Bahia em Ilhéus – BA 25 e 26/04/2019;
- ✓ Participação no VII Encontro Regional Nordeste dos Conselhos de Educação- Cabedelo - Paraíba 01 e 02/08/2019;
- ✓ Participação na I Reunião Territorial Ampliada, em Itabuna-BA, representante Ana Sarafina no dia 06/06/2019;
- ✓ Participação no XXIX Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME – Bahia 2019 em Aracaju (SE) 04 a 05/11/2019;
- ✓ Apresentação do Parecer de Recomendação da UNCME-BA aos Conselheiros Municipais de Educação sobre a Implementação da BNCC;
- ✓ Reunião no dia 20/11/2019 com os membros da Comissão da BNCC;
- ✓ Encaminhamentos de Ofícios para: as Unidades Escolares, Secretaria Municipal de Educação, Coordenação de Atenção Básica de Ensino, Câmara Municipal de Vereadores, Prefeito Municipal, UNCME-BA, Associação de Professores de Jussari-BA;
  - nº 001/2019 solicitando a prestação de Contas das Unidades Escolares dos Programas Federais: PDDE, PMALFA e NOVO MAIS EDUCAÇÃO;
  - nº 002/2019 solicitando as Atas de Resultados Finais do Colégio Municipal Plínio de Almeida, Creche Municipal Mãe Marieta e Escolas do Campo;
  - nº 003/2019 encaminhando para as Escolas Municipais o novo Calendário 2019 com as alterações;
  - nº 004/2019 encaminhando alerta para as Escolas Municipais sobre os cuidados, responsabilidades e atenção relacionados aos processos de matrícula, transferência e expedição de históricos escolares;
  - nº 005/2019 solicitando os Alvarás de Licença para Funcionamento do ano de 2019;
- ✓ Análise, Aprovação e Publicação do Parecer de Recomendação: Diretrizes Operacionais Complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4(quatro) e aos 6(seis) anos de Idade, no âmbito do Sistema de Ensino – Jussari-BA;
- ✓ Aquisição de uma Impressora, através da Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Encaminhamento do ofício nº 001/2019 para o Secretário Municipal de Educação e Coordenadoras Pedagógicas de Ensino, sobre o Processo de Implementação da BNCC e em anexo a Recomendação da UNCME e CEE;
- ✓ Encaminhamento do ofício nº 002/2019 para o Secretário Municipal de Educação e Coordenadoras Pedagógicas de Ensino notificando e informando que este órgão só aprovará as mudanças de Implementação da BNCC após as orientações e autorização da UNCME;
- ✓ Encaminhamento do ofício nº 004/2019 para o Secretário Municipal de Educação e Coordenadoras Pedagógicas de Ensino notificando sobre a obrigatoriedade do cumprimento dos 200 dias Letivos do Calendário de 2019;

---

Praça Rui Barbosa, S/N – Centro – CEP: 45.622.000-Jussari-Bahia Telefone: 3624-1217

Email: [conselhojussari@yahoo.com.br](mailto:conselhojussari@yahoo.com.br)

[mari10brito@yahoo.com.br](mailto:mari10brito@yahoo.com.br)





CMEJ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARI  
CNPJ 14.896.372/0001-52

- ✓ Encaminhamento dos ofícios nº 014 e 015/2019 para Câmara de Vereadores e para o Prefeito Antônio Bandeira Valete solicitando a inserção na LDO o valor de 0,5% da arrecadação do FUNDEB para suprir as despesas do CMEJ;
- ✓ Encaminhamento do ofício nº 016/2019 e ofício circular nº 007/2019 para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares com anexo do relatório referente a Regulamentação da Matriz Curricular 2019;
- ✓ Atendimento das ações gerais no âmbito da função consultiva das Unidades Escolares, Secretaria de Educação, Câmara de Vereadores, Sindicatos e outros órgãos, no que é pertinente ao CMEJ;
- ✓ Publicações de Portarias do CMEJ 2019;
- ✓ Publicação do Plano de Ação 2019 do CMEJ no Diário Oficial do Município;
- ✓ Apreciação dos documentos recebidos das Unidades Escolares;

O plano de ação foi cumprido em 80% do que foi planejado, mesmo diante de tantas dificuldades encontradas no âmbito do Sistema M. de Ensino.

Jussari-BA, 05/02/2020

---

*Marília Brito dos Santos Sousa*

Presidente CME Jussari-BA

---

*Juliana Botelho Leal*

Vice-Presidente do CME

---

Praça Rui Barbosa, S/N – Centro – CEP: 45.622.000-Jussari-Bahia Telefone: 3624-1217

Email: [conselhojussari@yahoo.com.br](mailto:conselhojussari@yahoo.com.br)

[mari10brito@yahoo.com.br](mailto:mari10brito@yahoo.com.br)